



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 212/2021 - PRES

Designa fiscal para o contrato nº 71/2021 celebrado entre o CONFEA e o CREA-DF, para realização de evento com patrocínio, referente ao Seminário “A Nova Lei de Licitações: Avanços e Conflitos com a Lei 5.194/66” constante ao processo 212336/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o seminário “que será realizado pelo Crea-DF em parceria com o Confea, referente ao A Nova Lei de Licitações: Avanços e Conflitos com a Lei 5.194/66” conforme o Contrato nº 79/2021 constante ao processo 212336/2021;

Considerando que o contrato estabelece em sua cláusula oitava que o Crea-DF deve designar fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades contratuais;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar que a Coordenadora de Aprimoramento Profissional **Cássia Maria Campos** matrícula 202 atue como gestora e fiscal do contrato nº 79/2021, referente ao processo 212336/2021, para realização de evento com patrocínio celebrado entre o Crea-DF e Confea, referente ao Seminário “A Nova Lei de Licitações: Avanços e Conflitos com a Lei 5.194/66” ,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2021.

Engenheira MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente

